

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011

# JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 094

# SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato Pág. 001
Outros Pág. 002

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <a href="https://doempi.org/">https://doempi.org/</a>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### **FOCO SMART LTDA**

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

# ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**GEELDO DE SOUSA SILVA** 

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349 2025-07-23T13:09:04-03:00





# IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86C2C1367D0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO
PIAUÍ – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 –
CENTRO CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO
PIAUÍ

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 070/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: SERCONT - SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.415.543/001-32. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 519.020,00, (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E VINTE REAIS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2025.

Edvarton de Sá Sousa Agente de Contratação



# IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86C67AE31DA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2024 A ABR/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$		
					DESPESA	AS EXECUTAI	DAS (últimos 1:	2 meses)					TOTAL (últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													PAGAR NÃO		
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.929.960,09	1.971.749,94	2.043.163,54	2.037.427,75	2.168.859,25	2.201.511,23	2.002.219,14	6.787.332,94	1.581.676,67	1.778.631,96	2.515.193,97	2.937.330,51	29.955.056,99	39.838,0		
Pessoal Ativo	1.929.960,09	1.971.749,94	2.043.163,54	2.037.427,75	2.168.859,25	2.201.511,23	2.002.219,14	6.787.332,94	1.581.676,67	1.778.631,96	2.515.193,97	2.937.330,51	29.955.056,99	39.838,0		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.853.913,62	1.892.930,22	1.962.972,36	1.958.076,91	2.033.226,74	2.053.777,12	1.848.236,91	6.372.715,16	1.542.656,07	1.662.448,05	2.382.492,73	2.710.152,46	28.273.598,35	39.838,0		
Obrigações Patronais	76.046,47	78.819,72	80.191,18	79.350,84	135.632,51	147.734,11	153.982,23	414.617,78	39.020,60	116.183,91	132.701,24	227.178,05	1.681.458,64	0,0		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	39.536,00	53.408,97	52.137,58	62.664,38	43.460,00	58.740,38	41.680,66	130.118,39	82.798,74	52.874,60	64.205,10	64.053,46	745.678,26	0,0		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	39.536,00	41.592,00	98.490,73	75.870,44	52.874,60	57.276,80	57.125,00	620.445,57	0,0		
Vinculados (CF, art. 198, §11)																
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	0,00	13.872,97	12.601,58	23.128,38	3.924,00	19.204,38	88,66	31.627,66	6.928,30	0,00	6.928,30	6.928,46	125.232,69	0,0		
Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)																
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.890.424,09	1.918.340,97	1.991.025,96	1.974.763,37	2.125.399,25	2.142.770,85	1.960.538,48	6.657.214,55	1.498.877,93	1.725.757,36	2.450.988,87	2.873.277,05	29.209.378,73	39.838,0		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE RC				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													57.997.361,4	8		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)											1.607.500,0	0				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													1.777.260,2	5		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198. \$11)													525,840,0	0		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0.0	0		
CY GUIDA DECISION CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													54.086.761.2			
													29.249.216,7			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													32.452.056,7	4 60,0		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) – (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) LIMITE PRUDENCIAL (VIII) – (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da I	.RF)													4 60,0		



# IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86C67AE31DA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2024 A ABR/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									Percentual						
Limite Maximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00				
DTP em 2021 (X) (%)											0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00			
Redutor amail (XII) = (0,10 x XI) (%) 0,00															
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nota:															

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO 747.179.103-97 PREFEITO MUNICIPAL

I.S. BARROS CONTABILIDADE 33.189.717/0001-82 CONTADOR- CRC-PI 763/O-9